



CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

P R O T O C O L O	Data: 14 - 04- 2025	☐ Projeto de Lei	INDICAÇÃO; Nº 030/2025
	Ass. Secretaria Câmara Municipal	☐ Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção	
AUTORA: Vereadora, LIDIANE LOPES LESCANO			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, seja discutida e aprovada a presente indicação, solicitando ao Senhor Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** para proceder o seguinte encaminhamento: Ao Excelentíssimo prefeito **Sr. CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, com copias a Secretaria de saúde **Srª. Cristina Pezzini**, solicitar a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da farmácia vinculada aos postos de saúde do município, de forma que acompanhem o programa “horário estendido de atendimento noturno” que já é oferecido em parceria com o Governo do Estado conforme a resolução 170/SES/MS.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária pois, como já havíamos solicitado anteriormente pela indicação nº036/2024, muitos munícipes procuram os postos de saúde no período noturno, especialmente trabalhadores das áreas rurais, como por exemplo os que atuam em fazendas, que têm dificuldade em comparecer durante o expediente comercial. Nessas consultas, frequentemente são prescritas medicações essenciais, mas os pacientes não conseguem retirá-las, pois a farmácia já se encontra fechada. Essa situação compromete a continuidade do tratamento médico, especialmente para aqueles que

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): LIDIANE LOPES LESCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legissuper.com.br/validate/signature/C6DC-BE18-2A2A-346F e informe o código: C6DC-BE18-2A2A-346F





CÂMARA DE CARACOL
MATO GROSSO DO SUL
“Poder Legislativo”

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 – 1467

não têm condições financeiras para adquirir os medicamentos na rede privada ou retornar ao posto em outro horário.

A abertura da farmácia no mesmo horário em que os postos estiverem atendendo no período noturno, mesmo que de forma parcial ou escalonada, traria um grande benefício à população, garantindo acesso pleno e imediato aos tratamentos prescritos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão. Aproveito para expressar meus sinceros votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 15 de abril de 2025.

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**
Câmara Municipal de Caracol/MS

Assinado digitalmente por 1 pessoa(s): LIDIANE LOPES LESCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse caracol.legisuper.com.br/validate/signature/C6DC-BE18-2A2A-346F e informe o código: C6DC-BE18-2A2A-346F





**VERIFICAÇÃO
DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C6DC-BE18-2A2A-346F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

Status	Signatário
✓	LIDIANE LOPES LESCOANO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

caracol.legissuper.com.br/validate/signature/C6DC-BE18-2A2A-346F